



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552-1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

DECRETO Nº. 123/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REENQUADRAR** de acordo com a Lei
nº.2336/2022, os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

SERVIDORES	REENQUADRAR PARA:	
Eleni Neves Ferreira	PT GOA	E - 30
Cíntia Valéria da Mata Facco	PT GOA	E - 30
João Carlos de Souza	PT GOA	E - 33
Maria Izabel Coutinho	PT GOA	E - 31
Rosangela de Campos Fabri	PT GOA	E - 34
Marcos Aurélio Mendes	PT GOA	E - 30

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus
efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 18 DE MAIO DE 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL